

BOLETIM INTERNO SEMANAL

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 19 - Nº 34
ITAJUBÁ (MG), 24 DE AGOSTO DE 2020

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	626
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	626
3 - REITORIA.....	628
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	629
5 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS.....	629
6 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....	630
7 - DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS.....	631
8 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO.....	634
9 - CAMPUS DE ITABIRA.....	635
10 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	640
11 - DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.....	641
12 - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO.....	642



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

21ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 107ª RESOLUÇÃO 12/08/2020

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o que foi deliberado em sua 21ª Sessão Ordinária do dia 12 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a 7ª Resolução *Ad Referendum* do CEPEAd - 10/08/2020 - que aprovou os valores da Proposta Orçamentária 2021 para preenchimento no SIOP, a saber:

- Custeio: R\$ 23.082.646,00
- Capital: R\$ 1.100.000,00
- PNAES: R\$ 4.430.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

22ª SESSÃO ORDINÁRIA 108ª RESOLUÇÃO 19/08/2020

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (CEPEAd) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais e,

CONSIDERANDO o que foi deliberado em sua 22ª Sessão Ordinária no dia 19 de agosto de 2020,

RESOLVE:



Art. 1º - Autorizar, durante o período de excepcionalidade, devido a pandemia COVID-19, a não consideração dos Índices Acadêmicos para Editais de Projetos de Extensão, previstos no Art.11 – Inciso III - da Norma de Programas de Bolsa de Extensão, tendo em vista que os Índices de 2019.2 não podem ser recalculados;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
109ª RESOLUÇÃO
19/08/2020

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (CEPEAd) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais e,

CONSIDERANDO o que está instruído no Processo nº 23088.021914/2017-43 e que foi deliberado em sua 22ª Sessão Ordinária no dia 19 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o 1º Termo Aditivo de prazo referente ao Contrato Nº 001/2018, firmado entre a UNIFEI e a FUPAI, com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa, financeira e operacional do Curso de Especialização em Proteção de Sistemas Elétricos - CESPE 2018 – Coordenação: Prof. Paulo Márcio da Silveira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

22ª SESSÃO ORDINÁRIA
110ª RESOLUÇÃO
19/08/2020

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (CEPEAd) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais e,

CONSIDERANDO o que está instruído no Processo nº 23088.013467/2020-54 e o que foi deliberado em sua 22ª Sessão Ordinária no dia 19 de agosto de 2020,

RESOLVE:



Art. 1º - Alterar a Norma de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto da UNIFEI, em atendimento a recomendações da Auditoria Interna, a saber:

Onde se lê:

Art. 28. Toda a documentação produzida no processo seletivo simplificado será encaminhada para homologação, no prazo máximo de 2 (dois) dias do término dos trabalhos, ao CEPEAd.

§ 1º. No caso de haver interposição de recurso, o prazo de que trata o caput deste artigo será contado após a decisão final do(s) recurso(s), conforme Art. 27 desta Norma.

§ 2º. Após homologação, o processo será encaminhado à PRGP para publicação do resultado final.

§ 3º A contratação, observando-se o número total de vagas e o interesse da Administração, somente se efetivará após a publicação do edital de homologação do resultado do processo seletivo simplificado no Diário Oficial da União.

Leia-se:

Art. 28. Toda a documentação produzida no processo seletivo simplificado será encaminhada pela comissão julgadora, no prazo máximo de 2 (dois) dias do término dos trabalhos, à PRGP para homologação.

Parágrafo único. A contratação, observando-se o número total de vagas e o interesse da Administração, somente se efetivará após a publicação do edital de homologação do resultado do processo seletivo simplificado no Diário Oficial da União.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3 - REITORIA

PORTARIA Nº 1080, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o Memorando Eletrônico nº 78/2020 - CCP, resolve:

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor JOSÉ FLAVIO FERREIRA, SIAPE nº 2425445, como Tutor Negocial do Módulo AUXÍLIO / SOLICITAÇÕES do SIGRH em substituição a servidora MARIA RITA DOS REIS, SIAPE nº 2257569.

PORTARIA Nº 1096, DE 20 DE AGOSTO DE 2020



O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 3/2020 - CIS, de 19/08/2020, resolve:

DESIGNAR, a partir desta data, os membros titulares da Comissão Interna de Supervisão (CIS) do Plano de Carreira dos Cargos dos Servidores Técnico Administrativos em Educação (PCCTAE) para as funções:

Coordenadora: ERIKA APARECIDA SILVA OLIVEIRA, SIAPE nº 1672649

Coordenador Adjunto: PAULO SERGIO MARQUES, SIAPE nº 1555520

Secretário: EBNEZER NASCIMENTO CONCEICAO, SIAPE nº 1030626

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

(Nada a constar)

5 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS

PORTARIA Nº 1063 – ITABIRA, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) do *campus* de Itabira da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIII do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas, resolve:

DESIGNAR, a partir desta data, os servidores relacionados abaixo como Coordenadores dos respectivos Grupos de Áreas de Atuação (GAA) do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA), do *campus* de Itabira para um mandato de um ano, conforme descrição abaixo:

I. GRUPO DE ÁREA DE ATUAÇÃO – HUMANAS

Coordenador: Flávio Fontenelle Loque – Matrícula SIAPE nº 1660109

Coordenador Adjunto: Maria Elizabete Villela Santiago – Matrícula SIAPE nº 1772647

II. GRUPO DE ÁREA DE ATUAÇÃO – MATEMÁTICA

Coordenador: João Paulo Roquim Romanelli – Matrícula SIAPE nº 1766955

Coordenador Adjunto: Gustavo Henrique Oliveira Salgado – Matrícula SIAPE nº 1645625.

**PORTARIA Nº 1094 – ITABIRA, DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas do *Campus* de Itabira da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso X do Regimento Geral da Unifei, resolve:

DESIGNAR, a partir desta data, LETÍCIA CHIARADIA CINTRA, RA nº 2016016954, como representante discente titular do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental, do *Campus* de Itabira, para mandato de um ano.

6 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**PORTARIA Nº 1075, DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

O Secretário da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Zaqueu Oliveira dos Santos, designado pela Portaria 1.286, de 01/09/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 1.307, de 03/09/2015, resolve:

Nomear os professores: ISABELA NEVES DRUMMOND, THIAGO CLÉ DE OLIVEIRA e JOSÉ ANTÔNIO DE QUEIROZ para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23499.004335/2020-08, de Progressão do Prof. JOÃO LUCAS DA SILVA, de C 1 para C 2.

Data da última progressão ou promoção: 16/07/2018

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1077, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O Secretário da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Zaqueu Oliveira dos Santos, designado pela Portaria 1.286, de 01/09/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 1.307, de 03/09/2015, resolve:

Nomear os professores: ALEXANDRE AUGUSTO BARBOSA, ANDRÉ GARCIA CHIARELLO e LUIZ EDIVAL DE SOUZA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.021579/2020-89, de Progressão da Prof(a). VALQUÍRIA CLARET DOS SANTOS, de D 1 para D 2.



Data da última progressão ou promoção: 24/08/2018

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1089, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O Secretário da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Zaqueu Oliveira dos Santos, designado pela Portaria 1.286, de 01/09/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 1.307, de 03/09/2015, resolve:

Nomear os professores: JANAÍNA ROBERTA DOS SANTOS, VANESSA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA e PALOMA ALINNE ALVES RODRIGUES para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23088.022035/2020-34, de Progressão da Prof(a). MARCELA DE MORAES AGUDO, de A 1 para A 2.

Data da última progressão ou promoção: 30/07/2018

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

7 - DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 865, DE 02 DE JULHO DE 2020

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando nº 169/2020-DSQ, de 02/07/2020, resolve:

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Servidor TIAGO VITÓI ESAÚ RIBEIRO, SIAPE: 1958312 - CPF: 073.485.466-84, como Gestor (Gestão de Execução); a Servidora BRÍGIDA FARIA LIMA OLIVEIRA, SIAPE: 2383159 - CPF: 100.570.686-74 e a Servidora ALINE SIMÕES DE SOUZA JUNQUEIRA, SIAPE: 2384168 - CPF: 054.636.086-60, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico), conforme a seguinte descrição:

Contrato nº 006/2020

Processo nº: 23088.015391/2020-00

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: 43/2020**

Objeto: Prestação de serviços de teste RT PCR COVID19 nos servidores em trabalho presencial e misto da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, Campus Itajubá, nos termos da Política de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal (PASS), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

PORTARIA Nº 866, DE 02 DE JULHO DE 2020

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando nº 169/2020-DSQ, de 02/07/2020, resolve:

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Servidor RAFAEL DE BARROS VAZ, SIAPE: 2217071 - CPF: 064.642.676-12, como Gestor (Gestão de Execução); a Servidora MARCELA SILVA DUARTE, SIAPE: 2384939 - CPF: 073.254.036-40 e a Servidora PRISCILA ROBERTA LAGE, SIAPE: 1352379 - CPF: 050.557.746-14, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico), conforme a seguinte descrição:

Contrato nº 007/2020

Processo nº: 23088.015391/2020-00

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 43/2020

Objeto: Prestação de serviços de teste RT PCR COVID19 nos servidores em trabalho presencial e misto da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, Campus Itabira, nos termos da Política de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal (PASS), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

PORTARIA Nº 880, DE 06 DE JULHO DE 2020

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando nº 186/2020-DTI, de 03/07/2020, resolve:

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato a Servidora MARIA HELENA JORGE SILVA, SIAPE: 1861127 - CPF: 948.096.156-34, como Gestor (Gestão de Execução); o Servidor JOSÉ EVERALDO CAMPOS, SIAPE: 6980766 - CPF: 874.663.766-49 e o Servidor ANDERSON LUIZ GONÇALVES, SIAPE: 2485706 - CPF: 045.347.206-02, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico), conforme a seguinte descrição:



Contrato nº 008/2020

Processo nº: 23088.010279/2020-74

PREGÃO ELETRÔNICO: 19/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Telefonia Móvel Pessoal em sistema pós pago, com fornecimento de aparelhos telefônicos em regime de comodato, e em prestação de serviços de acesso à internet móvel, com fornecimento de modems USB, para a Universidade Federal de Itajubá - Campus Itajubá.

PORTARIA Nº 1078, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O Diretor da Diretoria de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 165/2020, de 30/01/2020, publicada no DOU de 31/01/2020, e de acordo com o que consta no Memorando nº 223/2020-IRN, de 04/08/2020, resolve:

DESIGNAR a servidora VALQUÍRIA CLARET DOS SANTOS - SIAPE: 1810200 para compor a Equipe de Planejamento de Contratação do Instituto de Recursos Naturais.

DESIGNAR o servidor VINÍCIUS TADEU MOREIRA COSTA - SIAPE: 2114733 para compor a Equipe de Planejamento de Contratação do Instituto de Recursos Naturais.

Esta portaria é específica para a seguinte aquisição: Contratação de serviço de raspagem e posterior lavagem do piso do Laboratório de Materiais de Construção Civil.

Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, incisos I, alínea 'd' e III da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério da Economia.

8 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 1081, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Extensão da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2.083, de 20/12/2016 e conforme disposto no Artigo 92, Inciso V do Regimento da Administração Central, conforme consta no memorando eletrônico nº 127/2020 – IEI, resolve:

DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, como Relatora do seguinte processo:



PROCESSO	TÍTULO	SERVIDOR A	SIAPE	VIGÊNCIA DO PROCESSO
23499.003499/ 2020-18	Acordo de Parceria para pesquisa e desenvolvimento e inovação celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e a empresa Vale S.A., com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá - FAPEPE, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto de pesquisa: Estudo da viabilidade técnica da utilização de rejeitos da cadeia produtiva da mineração da Companhia Vale S.A. para melhoria das condições de trafegabilidades de estradas não pavimentadas.	Cynthia Maria Feichas Vilanova	1730550	17/08/2020 a 17/12/2022

A relatora deverá emitir parecer a cada 06 (seis) meses. O prazo de conclusão poderá ser alterado mediante aditivos contratuais.

9 - CAMPUS DE ITABIRA

RESOLUÇÃO Nº 3 / 2020 - CONSELHO DO CAMPUS DE ITABIRA

O Conselho do Campus de Itabira, no uso de suas atribuições regimentais aprovou, em sua 2ª Reunião Ordinária dia 14/08/2020, seguimento do processo de doação dos itens de patrimônio móvel do Campus de Itabira, 2 mesas de sinuca, Processo nº 23499.004316/2020-73, para 6º Pelotão de Bombeiros Militar, em Itabira.



Encaminha esta Resolução à Diretoria do Campus de Itabira, para conhecimento e providências.

PORTARIA Nº 987, DE 27 DE JULHO DE 2020

A Pró-Diretora de Infraestrutura em exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - Campus de Itabira, no uso de suas competências delegadas pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 110/2020 de 22/01/2020, publicada no DOU nº 17 em 24/01/2020, Seção 1, página 30 e Portaria nº 629/2018 de 24/04/2018, publicada no DOU nº 79 em 25/04/2018, Seção 1, página 23, resolve:

DESIGNAR a servidora Ana Paula da Mata, matrícula SIAPE nº 2996182 como Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico Substituta do contrato nº 005/2019, em substituição ao servidor Rodrigo Augusto de Figueiredo, matrícula SIAPE 2116876, anteriormente designado pela portaria nº 50 de 20/08/2019 conforme Cronograma Físico-Financeiro descrito abaixo:

PROCESSO Nº	PREGÃO ELETRÔNICO Nº	CONTRATO Nº	OBJETO
23499.000972 /2019-63	012/2019	05/2019	Contratação de serviços comuns e continuados na operação de transporte de passageiros e de cargas, mediante a cessão de mão-de-obra devidamente qualificada, na categoria de motorista, para condução dos veículos pertencentes à frota oficial da UNIFEI/Campus Itabira, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva Empresa contratada: AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -



			CNPJ: 04.558.234/0001-00
--	--	--	--------------------------

PORTARIA Nº 988, DE 27 DE JULHO DE 2020

A Pró-Diretora de Infraestrutura em exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - Campus de Itabira, no uso de suas competências delegadas pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 110/2020 de 22/01/2020, publicada no DOU nº 17 em 24/01/2020, Seção 1, página 30 e Portaria nº 629/2018 de 24/04/2018, publicada no DOU nº 79 em 25/04/2018, Seção 1, página 23, resolve:

DESIGNAR a servidora Ana Paula da Mata, matrícula SIAPE nº 2996182 como Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico Substituta do contrato nº 001/2018, em substituição ao servidor Rodrigo Augusto de Figueiredo, matrícula SIAPE 2116876, anteriormente designado pela Portaria nº 10 de 27/04/2018, conforme Cronograma Físico-Financeiro descrito abaixo:

PROCESSO Nº	PREGÃO ELETRÔNICO Nº	CONTRATO Nº	OBJETO
23499.000020 /2018-69	001/2018	001/2018	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de abastecimento de combustíveis (etanol, gasolina, óleo diesel, óleo e aditivos) para frota de veículos oficiais e equipamentos da Universidade Federal de Itajubá - Campus Itabira, com demanda balizada no quantitativo de combustível a ser consumido acrescido da taxa de administração. Empresa Contratada: Trivale Administração Ltda, CNPJ: 00.604.122/0001-97

**PORTARIA Nº 989, DE 27 DE JULHO DE 2020**

A Pró-Diretora de Infraestrutura em exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - Campus de Itabira, no uso de suas competências delegadas pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 110/2020 de 22/01/2020, publicada no DOU nº 17 em 24/01/2020, Seção 1, página 30 e Portaria nº 629/2018 de 24/04/2018, publicada no DOU nº 79 em 25/04/2018, Seção 1, página 23, resolve:

DESIGNAR a servidora Ana Paula da Mata, matrícula SIAPE nº 2996182 como Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico Substituta do contrato nº 003/2018, em substituição ao servidor Rodrigo Augusto de Figueiredo, matrícula SIAPE 2116876, anteriormente designado pela Portaria nº 13 de 27/04/2018, conforme Cronograma Físico-Financeiro descrito abaixo:

PROCESSO Nº	PREGÃO ELETRÔNICO Nº	CONTRATO Nº	OBJETO
23499.000078 /2018-11	002/2018	003/2018	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender à demanda da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, Campus Itabira. Empresa contratada: Cooperativa de Transportes de Cargas, Passageiros, Escolar e Turismo de Minas Gerais CNPJ: 20.375.162/0001-11

PORTARIA Nº 990, DE 27 DE JULHO DE 2020



A Pró-Diretora de Infraestrutura em exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - Campus de Itabira, no uso de suas competências delegadas pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 110/2020 de 22/01/2020, publicada no DOU nº 17 em 24/01/2020, Seção 1, página 30 e Portaria nº 629/2018 de 24/04/2018, publicada no DOU nº 79 em 25/04/2018, Seção 1, página 23, resolve:

DESIGNAR a servidora Ana Paula da Mata, matrícula SIAPE nº 2996182 como Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico Substituta do contrato nº 002/2019, em substituição ao servidor Rodrigo Augusto de Figueiredo, matrícula SIAPE 2116876, anteriormente designado pela Portaria nº 03 de 12/02/2019, conforme Cronograma Físico-Financeiro descrito abaixo:

PROCESSO Nº	PREGÃO ELETRÔNICO Nº	CONTRATO Nº	OBJETO
23499.001536 /2018-21	041/2018	002/2019	Contratação de serviços continuados de transporte rodoviário de passageiros e transporte de pequenas e médias cargas, nos veículos do tipo Sedan e ônibus, incluindo motoristas devidamente habilitados, para atender as demandas da Universidade Federal de Itajubá, Campus de Itabira, aferidos por quilômetro rodado e diária do veículo, e atendimento de no mínimo duas solicitações simultâneas. Empresa contratada: Cooperativa de Transportes de Cargas, Passageiros, Escolar e Turismo de Minas Gerais CNPJ: 20.375.162/0001-11

PORTARIA Nº 991, DE 27 DE JULHO DE 2020



A Pró-Diretora de Infraestrutura em exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - Campus de Itabira, no uso de suas competências delegadas pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 110/2020 de 22/01/2020, publicada no DOU nº 17 em 24/01/2020, Seção 1, página 30 e Portaria nº 629/2018 de 24/04/2018, publicada no DOU nº 79 em 25/04/2018, Seção 1, página 23, resolve:

DESIGNAR a servidora Ana Paula da Mata, matrícula SIAPE nº 2996182 como Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico Substituta do contrato nº 003/2018, em substituição ao servidor Rodrigo Augusto de Figueiredo, matrícula SIAPE 2116876, anteriormente designado pela Portaria nº 02 de 12/02/2019, conforme Cronograma Físico-Financeiro descrito abaixo:

PROCESSO Nº	PREGÃO ELETRÔNICO Nº	CONTRATO Nº	OBJETO
23499.001536 /2018-21	041/2018	001/2019	Contratação de serviços continuados de transporte rodoviário de passageiros e transporte de pequenas e médias cargas, nos veículos do tipo Sedan e ônibus, incluindo motoristas devidamente habilitados, para atender as demandas da Universidade Federal de Itajubá, Campus de Itabira, aferidos por quilômetro rodado e diária do veículo, e atendimento de no mínimo duas solicitações simultâneas. Empresa contratada: MARJORYTUR TRANSPORTES LTDA CNPJ:08.576.343/0001-00

10 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO



Em cumprimento ao Art. 5º da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5º - § 1º, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas José Alberto Ferreira Filho.

* Despacho 2712/2020-CFI: 2020NP000950 – 05/08/2020 - CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO (CNPJ 04.088.208/0001-65).

* Despacho 2834/2020-CFI: 2020NP000998 – 14/08/2020 – CIA DE SEGUROS ALIANÇA (CNPJ 28.196.889/0001-43).

11 - DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 1090, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O Diretor de Obras e Infraestrutura da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria Nº 36, de 10/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 14/01/2020, e de acordo com o que consta nos Memorandos Eletrônicos Nº 215/2020-DOBI, de 18/08/2020 e Nº 232/2020-DTI, de 19/08/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores LUCIANO ROCHA PORTO: SIAPE 2765735 - CPF 461.190.356-72 e MONIQUE ARAÚJO DOS SANTOS: SIAPE 3085382 - CPF 145.096.357-96 como, respectivamente, Fiscal Técnico da Obra e Fiscal Técnica Substituta da Obra - Área: Civil; MOISÉS GOULART DA SILVA: SIAPE 1918638 - CPF 077.753.276-00 e TALITA DA COSTA SILVA RISCHTER: SIAPE 2382749 - CPF 096.974.337-80 como, respectivamente, Fiscal Técnico da Obra e Fiscal Técnica Substituta da Obra - Área: Elétrica; e PABLO MARQUES DE OLIVEIRA: SIAPE 1452269 - CPF 002.810.356-44 e JOSÉ EVERALDO CAMPOS: SIAPE 6980766 - CPF 874.663.766-49 como, respectivamente, Fiscal Técnico da Obra e Fiscal Técnico Substituto da Obra - Área: Rede Lógica, para constituírem o corpo técnico que representará a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI na fiscalização da execução da obra, conforme descrição a seguir:

Contrato: S/Nº, celebrado em 14/08/2020 entre a Contratante, Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá - FAPEPE e a Contratada, empresa Construtora Nogueira Franco Eireli - ME.

Processo: Nº 3289/2020/FAPEPE



Carta Convite: Nº 001/2020

Convênio: FINEP 01.12.0119.00

Objeto: Contratação de empresa de engenharia, sob regime de empreitada por preço global de mão de obra e material, para execução de complementação do primeiro pavimento do edifício do Centro Multiusuário de Processamento e Caracterização de Materiais - CEMPROCAM, no *Campus* da UNIFEI.

PORTARIA Nº 1095, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O Diretor de Obras e Infraestrutura da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria Nº 36, de 10/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 14/01/2020, resolve:

DESIGNAR a professora SILMARA CRISTINA BALDISSERA KABAYAMA, matrícula SIAPE Nº 1810225, como Cliente Responsável pela obra abaixo relacionada:

Obra	Execução de complementação do primeiro pavimento do edifício do Centro Multiusuário de Processamento e Caracterização de Materiais - CEMPROCAM, no <i>Campus</i> da UNIFEI.
Processo	3289/2020/FAPEPE
Carta Convite	Nº 001/2020
Convênio	FINEP 01.12.0119.00
Contrato	S/Nº, celebrado em 14/08/2020 entre a Contratante, Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá - FAPEPE e a Contratada, empresa Construtora Nogueira Franco Eireli - ME.
Fiscais Técnicos da Obra	LUCIANO ROCHA PORTO: SIAPE 2765735 - CPF 461.190.356-72 e MONIQUE ARAÚJO DOS SANTOS: SIAPE 3085382 - CPF 145.096.357-96 como, respectivamente, Fiscal Técnico da Obra e Fiscal Técnica Substituta da Obra - Área: Civil; MOISÉS GOULART DA SILVA: SIAPE 1918638 - CPF 077.753.276-00 e TALITA DA COSTA SILVA RISCHTER: SIAPE 2382749 - CPF 096.974.337-80 como, respectivamente, Fiscal Técnico da Obra e Fiscal Técnica Substituta da Obra - Área:Elétrica; e PABLO MARQUES DE OLIVEIRA: SIAPE 1452269 - CPF 002.810.356-44 e JOSÉ EVERALDO CAMPOS: SIAPE 6980766 - CPF 874.663.766-49 como,



respectivamente, Fiscal Técnico da Obra e Fiscal Técnico Substituto da Obra - Área: Rede Lógica.

12 - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 1032, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

A Pró-reitora de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR a servidora CAROLINA DIAS DINI, matrícula SIAPE nº 1961709, como substituta da Diretora de Assuntos Estudantis.

PORTARIA Nº 1073, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A Pró-Reitora de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, inciso VI do Regimento da Administração Central da Unifei, resolve:

DISPENSAR, a partir desta data, a servidora MARIA DE FÁTIMA ASSIS, matrícula SIAPE nº 394985, da função de Coordenadora de Estágios e Monitoria da PRG.

PORTARIA Nº 1074, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A Pró-Reitora de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, inciso VI do Regimento da Administração Central Unifei, resolve:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora MICHELLE ROSELI DA LUZ, matrícula SIAPE nº 3611037, para exercer a função de Coordenadora de Estágios e Monitoria da PRG.